

**LEI Nº 13.395, DE 05.11.03 (D.O. DE 06.11.03)**

**Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, crédito especial até o montante de R\$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS), na forma do Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º.** Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei, decorrem da Arrecadação do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, instituído pela Lei Complementar Nº. 36, de 06 de agosto de 2003.

**Art. 3º.** A classificação orçamentária, de que trata o crédito proposto nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2001 – 2003 ([Lei Nº. 13.171, de 30/12/2002](#)).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

**Lúcio Gonçalo de Alcântara**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

**Iniciativa: Poder Executivo**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO  
CEARÁ – SEPLAN**

**Sistema Integrado de Orçamento e Finanças – SIOF**

**ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº DE DE DE 2003.**

**SOLICITAÇÃO N.º 00000068 - CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA**

**Secretaria:** 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE  
**Unid. Orçamentária:** 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESPORTE E JUVENTUDE

**Região Grupo de Despesa Fonte Tipo Valor 27.811.520**

PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, DO LAZER E DA  
JUVENTUDE **69046** MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS VILAS  
OLÍMPICAS 22 ESTADO DO CEARÁ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	46.400,00
INVESTIMENTOS	70	0	11.600,00

**27.811.520**PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, DO  
LAZER E DA JUVENTUDE

**69071**APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DO DESENVOLVIMENTO DA  
JUVENTUDE

22ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS	DESPESAS	CORRENTES	
70	0			29.000,00

**27.811.520**PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, DO  
LAZER E DA JUVENTUDE

**69072**APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS REGIONAIS, NACIONAIS E  
INTERNACIONAIS

22ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS	DESPESAS	CORRENTES	70	0	29.000,00
-------------------	--------	----------	-----------	----	---	-----------

**27.811.520** PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, DO  
LAZER E DA JUVENTUDE

**69077**MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
ESPORTIVA 22 ESTADO DO CEARÁ

OUTRAS	DESPESAS	CORRENTES				
70	0					153.700,00
INVESTIMENTOS	70	0				20.300,00

**27.811.520** PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, DO  
LAZER E DA JUVENTUDE

**70464**APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A ÓRGÃOS/FEDERAÇÕES E  
ENTIDADES PÚBLICAS NA ÁREA AMADORISTA

22ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS	DESPESAS	CORRENTES	70	0	58.000,00
-------------------	--------	----------	-----------	----	---	-----------

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>348.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>	<b>348.000,00</b>
<b>Total da Solicitação:</b>	<b>348.000,00</b>